

Ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças
Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça,

O **Movimento de Defesa da Advocacia – MDA**, associação civil sem fins lucrativos, composta de aproximadamente 3.000 mil associados e participantes, vem, pelo presente ofício, manifestar seu reconhecimento pela seriedade e qualidade dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelas Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Passados mais de cinco anos desde a instalação da primeira Câmara Reservada, a comunidade jurídica mantém aplausos à iniciativa, que representou e continua a representar um importante passo rumo à especialização do Judiciário Bandeirante.

Para que esse processo de especialização se aprimore ainda mais, e reconhecendo o também excelente e elogiável trabalho que vem sendo realizado pelas Varas de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo, sugerimos a criação de varas especializadas em direito empresarial (Varas Empresariais), para que julguem, em primeiro grau de jurisdição, as mesmas matérias atribuídas às Câmaras Reservadas de Direito Empresarial. Com isso, acreditamos, se consolidará o mencionado processo de especialização, na medida em que passará a haver integral correspondência, em primeiro e segundo graus de jurisdição, no que diz respeito às matérias julgadas por juízos especializados, nos litígios envolvendo direito empresarial.

Renovamos, por fim, votos de alta estima e distinta consideração.

São Paulo, 21 de maio de 2016.

Rodrigo R. Monteiro de Castro

Diretor Presidente do MDA

Braz Martins Neto

Conselheiro Honorário do MDA

Guilherme Setoguti

Conselheiro do MDA